



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA ATA N 402 – Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, às 10:00 horas, no ambiente virtual <http://webconf.ufpel.edu.br/> foi realizada a quadricentésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pelo Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Coordenador do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do DZ), Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal); Prof. Cassio Cassal Brauner (Representante da área de Produção Animal); Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Representante dos Institutos Básicos); Prof. Otoniel Geter Lauz Ferreira (Representante da área de Pastagens); Dr. Jorge Schafhäuser Jr. (Representante da EMBRAPA); Allan Patrick Timm de Oliveira (representante discente de mestrado) e Diciane Zeni Giehl (representante discente de doutorado). Foram tratadas as pautas elencadas na convocação e mais um item que foi incluído durante a reunião, a saber: **1. Homologação de encaminhamentos de defesas aprovados ad referendum.** O Coordenador apresentou a o formulário de encaminhamento de defesa de dissertação da discente **Laura Valadão Vieira** aprovado *ad referendum* como segue: Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Presidente), Prof. Cássio Cassal Brauner, Profa. Viviane Rohrig Rabassa e Dr. Antônio Amaral Barbosa. O encaminhamento foi homologado pelo colegiado. **2. Homologação de defesas de teses e dissertações.** O Coordenador apresentou a dissertação da discente **Thaís Casarin da Silva** intitulada “Butafosfan: Diferentes formas farmacêuticas para uso em animais de produção”, juntamente com a submissão de um artigo a uma revista científica com Qualis A1. A defesa de dissertação foi homologada pelo colegiado **3. Solicitação de certificado de Pós-doutorado voluntário do Dr. Marcelo Dias de Mattos Burns.** Atendendo à solicitação deste colegiado ocorrida na reunião 401, o Dr. Marcelo Burns reencaminhou a solicitação e o relatório final do estágio de pós-doutorado voluntário com a devida anuência do supervisor, Prof. Juvêncio Pouey. Após deliberação, a solicitação de certificado de pós-doutorado voluntário foi aprovada por unanimidade. **4. Planejamento de execução orçamentária do PROAP 2021.** O Coordenador relatou o memorando nº 7/2021/NEOR/CPG/PRPPGI/REITORIA com a solicitação de Plano de Execução Orçamentária – 2021 do PPGZ. Após deliberação, o colegiado decidiu por destinar 70% do total de recursos do PROAP (R\$ 49.046,00) para a rubrica “aquisição de material para pesquisa”, o que corresponde a R\$ 34.332,20 e o restante 30% na rubrica “auxílio financeiro/saídas de campo: aluno” correspondendo a R\$ 14.713,80. O colegiado também decidiu que os recursos seriam divididos proporcionalmente entre os professores de acordo com o número de orientados de cada um no segundo semestre de 2021. Aprovado **5. Solicitações de discentes.** Solicitação do doutorando **Daniel Duarte da Silveira** de conclusão do doutorado em caráter excepcional diretamente por defesa de tese. O colegiado deliberou que o exame de qualificação é necessário e que o discente poderia procedê-lo até a primeira quinzena de setembro, enquanto a defesa de tese deveria ser realizada até o final do referido mês. Solicitação da doutoranda **Laurett de Brum Mackmill** de prorrogação do prazo de defesa de tese por um ano. Levando em consideração que a prorrogação de defesa de tese por um ano além do prazo regimental pode trazer prejuízos ao PPGZ na avaliação da CAPES, o colegiado, para poder deliberar, decidiu solicitar à discente um relatório completo das atividades realizadas no projeto de tese, bem como um cronograma das atividades ainda necessárias para a conclusão do doutorado. Solicitação da doutoranda **Michele da Rosa Scholant Simões** de defesa de tese em novembro de 2021. Levando em consideração que a discente ingressou no doutorado através de um edital extra de seleção realizado em novembro de 2017, o colegiado decidiu favorável a solicitação da discente, tendo em vista que a mesma não ultrapassa o período regimental para a defesa de tese. Solicitação da doutoranda **Pâmela Peres Farias** de prorrogação da bolsa de doutorado até 02/2022. Levando em consideração que a solicitação da discente é atendida pela pauta de renovação automática de bolsas empréstimo da CAPES, o colegiado não

deliberou sobre esta demanda. **6. Renovação automática de bolsas empréstimo CAPES.** O coordenador relatou que as bolsas CAPES empréstimos não poderão ser transferidas para outros alunos do PPGZ. Desta forma, por ser importante para a finalização dos projetos de pesquisa dos alunos do PPGZ, o colegiado deliberou por prorrogar automaticamente até 02/2022 todas as bolsas que se enquadrem nesta condição e que não ultrapassem o limite de tempo permitido de concessão de bolsas pela CAPES. **7. Assuntos gerais.** Não havendo mais nenhum assunto a tratar lavrou-se a presente Ata que após aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 02/08/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/08/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL GETER LAUZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/08/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diciane Zeni Giehl, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Patrick Timm de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Schafhauser Junior, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 02/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO CASSAL BRAUNER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382279** e o código CRC **FC58DEF1**.